



## RESOLUÇÃO Nº 016 – CONSU/2016

Indefere solicitação de Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva a docente sob o MASP 1046095-4 o âmbito da Unimontes.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 069/2016 da Comissão de Legislação e Normas;  
o não atendimento aos requisitos previstos na Resolução nº 023 – CONSU/2013, de 27 de novembro de 2013;  
a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 29 de junho de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º INDEFERIR** a solicitação de regime de tempo integral com Dedicção Exclusiva ao docente **Orlando Raphael Lopasso Júnior**, MASP 1046095-4 no âmbito da Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 29 de junho de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário